



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 594/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240813005-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor efetivo **MARCOS MELO FRAGOSO JUNIOR**, mat. 7382, inscrito no CPF sob nº 108.549.644-95, portador da Carteira de Identidade nº 8807310-SDS/PE, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 20 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

